

Resolução nº : 8571/99  
Protocolo nº : 15504/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI e IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente